



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superávit financeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2024 com superávit financeiro 2023, no valor de R\$ 2.683.030,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e trinta reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme seguinte dotação:

021101		Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000122017, Centro de S. Carlos Chagas		
4.4.90.52.00	2.603	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 38.762,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000120016, Centro de S. Carlos Chagas		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 58.750,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000121004, Centro de S. Carlos Chagas		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 199.926,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000121010, Centro de S. Carlos Chagas		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 48.729,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000121006, Posto de S. Altamiro Barroso		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 48.596,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000122010, CAPS.		
4.4.90.52.00	2.603	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 205.662,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000120013, H.R.P.S		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 299.737,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000123028, Secretaria M. de Saúde		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 71.689,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Da Proposta nº 23273682000122016, Centro de S. Irmã M. Agostinho, (Ambulância)		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamento e Material Permanente	F-A/C	R\$ 211.179,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Do H.R.P.S Proposta nº36000508869202300, (MAC)		
3.3.90.39.00	2.600	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	F-A/C	R\$ 500.000,00
10.302.0017.P.A A/C		Manut. Ativ. Incremento PAP Proposta nº36000510667202300		
3.3.90.39.00	2.600	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	F-A/C	R\$ 700.000,00
3.3.90.39.00	2.600	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 2.683.030,00		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit financeiro de 2023.

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
Investimento	00624000-4	R\$ 1.500.000,00

Investimento	00624001-2	R\$ 1.183.030,00
TOTAL		R\$ 2.683.030,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 01 de março de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 01/03/2024 às 13:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **408591** e o código verificador **163821BE**.

Docto ID: 408591 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	15	04/03/2024
ID: 409254	Processo	Documento
CRC: 13FE6EE2		
Processo: 57-19/2024		
Usuário: ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA		
Criação: 04/03/2024 12:17:05	Finalização: 04/03/2024 12:17:22	
MD5: CAEAD61C62074D178B47CE4105F5034A		
SHA256: DD8CDB77D7E328B539F24EB3F6AAF03B5DE59F20E93A13FACCC726E41BCF01EE		

Súmula/Objeto:

OFÍCIO do Projeto de Lei nº 15-GAB.PREF/24 “Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superávit financeiro.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	04/03/2024 12:17:05
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	04/03/2024 12:17:05
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 22	01/03/2024	408561
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 409254 e o CRC 13FE6EE2.